

## Aviso

-----**José Carlos Martins Rolo**, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

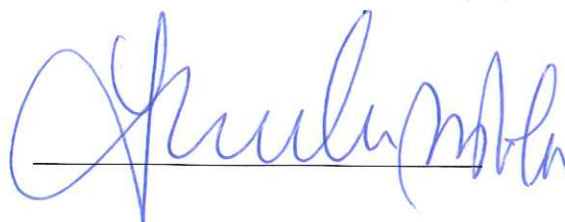
-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou, em reunião de 18 de outubro de 2022, dar início ao procedimento do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira -----

-----Mais faz saber que, quem estiver interessado em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, deve como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando documento, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, para o correio eletrónico [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, para Rua do Município 8200-863 - Albufeira, ou entregando-o nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9.00h e as 14.30 h -----

-----O documento entregue/enviado deve ser instruído com cópia de documento de identificação. -----

Albufeira, 02 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



- José Carlos Martins Rolo -